



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 819, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza a alteração da Estimativa das receitas e das Metas Financeiras de Despesas dos Programas e Ações do PPA, da LDO e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2013.

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria de Administração e Finanças	
Unidade	04.02	Departamento de Administração	
Programa	03	Administração Geral	
Ação	2.008	Manutenção da Administração Geral	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
04.122.0003.2.008 - Manutenção da Administração Geral			
	3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.03	Departamento de Esportes	
Programa	06	Promoção das Atividades Culturais	
Ação	2.017	Manutenção das Atividades Culturais	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
13.392.0006.2.017 - Manutenção das Atividades Culturais			
	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Saúde para Todos	
Ação	2.019	Manutenção das Atividades do FMS	
Fonte	303	Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
10.301.0011.2.019 - Manutenção das Atividades do FMS			
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo	35.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Saúde para Todos	
Ação	2.046	Atenção Básica	
Fonte	495	Atenção Básica	
10.301.0011.2.046 - Atenção Básica			
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria DE Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.03	Departamento de Desenvolvimento Rural	
Programa	24	Bacia Leiteira	
Ação	2.031	Incentivo e Melhoramento Genético	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
20.602.0024.2.031 - Incentivo e Melhoramento Genético			
	3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.01	Gabinete do Secret de Desenvolvim Econômico	
Programa	23	Produtor Forte	
Ação	2.029	Funcionamento do Desenvolvimento Econômico	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
20.122.0023.2.029 - Funcionamento do Desenvolvimento Econômico			
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria DE Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.03	Departamento de Desenvolvimento Rural	
Programa	24	Bacia Leiteira	
Ação	2.031	Incentivo e Melhoramento Genético	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
20.602.0024.2.031 - Incentivo e Melhoramento Genético			
3.3.90.30			15.000,00
Material de Consumo			

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Gabinete do Secretario de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	2.041	Manutenção e Conservação da Malha Viária	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
26.782.0020.2.041 - Manutenção e Conservação da Malha Viária			
3.3.90.30			60.000,00
Material de Consumo			
3.3.90.39			30.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica			

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria de Administração e Finanças	
Unidade	04.03	Departamento de Finanças	
Programa	00	Operações Especiais	
Ação	0.001	Contribuição Para o PASEP	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
28.846.0000.0.001 - Contribuição Para o PASEP			
3.3.90.47			10.000,00
Obrigações Tributárias e Contributivas			

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Serviços de Proteção Social Básica	
Ação	2.023	Manut das Atividades da Assistência Social	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
08.244.0013.2.023 - Manut das Atividades da Assistência Social			
3.1.90.11			10.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.13			3.000,00
Obrigações Patronais			
3.3.90.30			3.000,00
Material de Consumo			
3.3.90.32			5.000,00
Material, Bem ou Serviço P/Distrib Gratuita			
3.3.90.39			2.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria de Administração e Finanças	
Unidade	04.03	Departamento de Finanças	
Programa	00	Operações Especiais	
Ação	0.001	Contribuição Para o PASEP	
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
28.846.0000.0.001 - Contribuição Para o PASEP			
3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas			2.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 277.000,00.

Art. 2º Para dar cobertura aos Créditos Adicionais abertos no artigo anterior serão utilizados como recursos a anulação parcial de dotações orçamentárias e o excesso de arrecadação de receitas, conforme demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.2.2.01.01.00
DESCRIÇÃO	Cota-Parte do ICMS
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários - Livres
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	331.250,00
(-) DEDUÇÃO FUNDEB	(66.250,00)
ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	265.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 265.000,00.

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.03	Departamento de Desenvolvimento Rural	
Programa	12	Água Potável	
Ação	1.002	Água Potável	
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
17.512.0012.1.002 - Água Potável			
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			2.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Saúde para Todos	
Ação	2.046	Atenção Básica	
Fonte	495	Atenção Básica	
10.301.0011.2.046 - Atenção Básica			
3.3.90.30 Material de Consumo			10.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 12.000,00.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2013, constantes nos anexos da Lei nº 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na estimativa das receitas e nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº 710/2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2013.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Paraná, 11 de dezembro de 2013.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE" Nº 5953 DE 12/12/2013, PÁG Nº B5

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 24/11/2017